



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 60, de 16 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO a decisão, por aclamação, do Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2024, instituindo o processo da Estatuinte na Universidade, inclusive a composição da sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará deve ter base no encantamento e na inclusão para popularizar a ciência e a educação superior, sendo democrática de forma ampla e cotidiana: pela participação direta de docentes, de estudantes e de técnico-administrativos nas instâncias de decisão;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará, como universidade educadora, mantém e defende o compromisso inegociável com a autonomia, a liberdade, a cidadania e a democracia, com paridade política entre todas e todos; e

CONSIDERANDO que a aprovação do atual Estatuto, que é o principal documento normativo da universidade, ocorreu em dezembro de 1998, necessitando ser adequado às mudanças significativas na sociedade brasileira, em especial na educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará (UFC), que será composta pelos seguintes nomes:

Indicações da Reitoria

- Daniel Fonsêca Ximenes Ponte
- Cynara Monteiro Mariano
- Gustavo César Machado Cabral

Representantes de técnico-administrativos (as) no Consuni

- Raimunda Heveline Ribeiro Quirino
- Eudiana Vale Francelino
- Elaine Vigianni Oliveira Teixeira

Representantes docentes no Consuni

- Gabriel Antoine Louis Paillard
- Mário Áureo Gomes Moreira
- Júlio Francisco Barros Neto

Representantes discentes no Consuni

- Titular/suplente: Florindo Daniel da Rocha / Livia Freitas do Carmo
- Titular/suplente: Maria Yasmin Santos da Silva / Fernanda Oliveira dos Reis de Almeida
- Titular/suplente: Marina Cristina Lopes Costa / Ana Maraya Silva Melo

Membro Externo

- Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Sindicato)**Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC-**

- Titular/suplente: Irenísia Torres de Oliveira / Maria Inês Escobar da Costa Casimiro

Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (Sintufce)

- Titular/suplente: Wagner Pires da Silva / Rita de Cássia Araújo

Diretório Central dos Estudantes

Titular/suplente: Dandahra Ariadina Cavalcante Bastos / Nathan de Deus Araújo

Art. 2º No caso de titulares sem indicação de suplentes, a substituição eventual ou definitiva se dará pelos respectivos substitutos eventuais nos cargos ou mandatos que exercem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790021** e o código CRC **AE4A47E9**.

Referência: Processo nº 23067.004041/2024-81

SEI nº 4790021